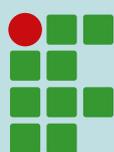
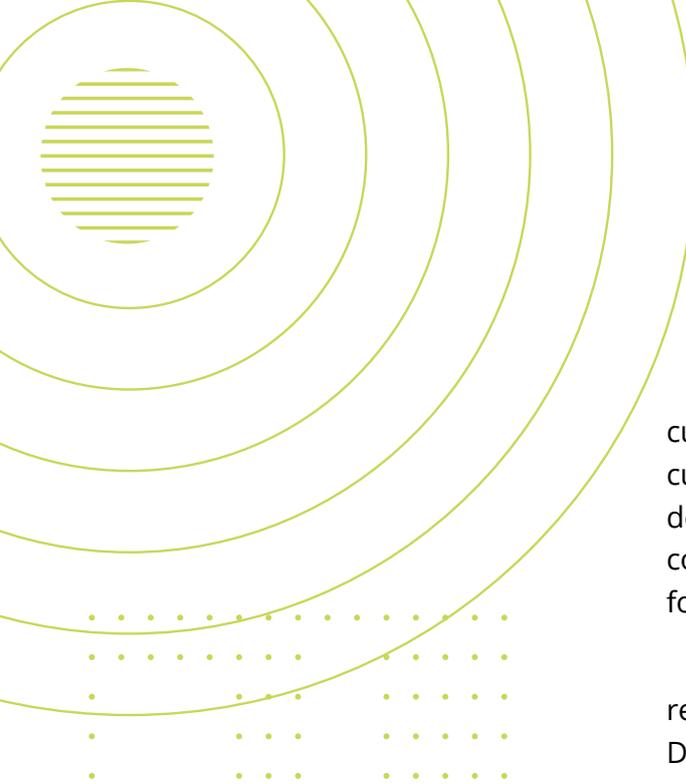


Guia do  
*Enade*  
para os cursos de  
graduação do



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Roraima

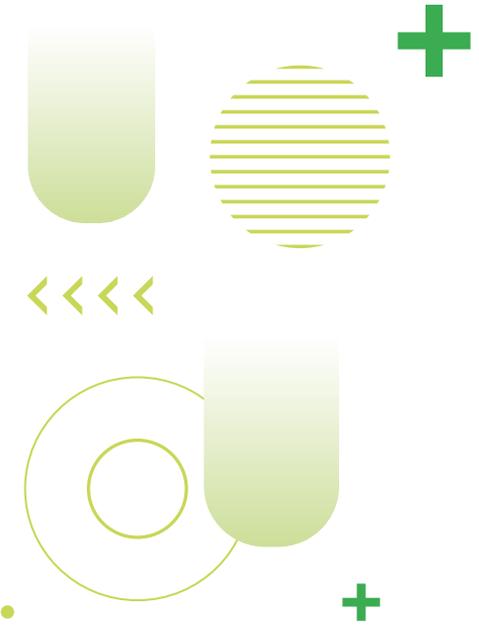




## **1. O que é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE?**

Os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação (ENADE) são componentes curriculares obrigatórios que aferem os desempenhos em relação às habilidades e às competências desenvolvidas ao longo de sua formação na graduação.

Avaliam o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso, bem como as habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para a compreensão de temas não específicos da profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. O Enade é aplicado a estudantes de cada curso a ser avaliado, de acordo com ciclo avaliativo a ser definido pelo Ministério da Educação.



## **2. Qual o objetivo do ENADE?**

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, como também suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.





### **3. Como serão escolhidos os cursos participantes do ENADE?**

O Enade é realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal:

#### **1. ciclo I:**

- a)** Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Engenharias e áreas afins;
- b)** Cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e
- c)** Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

#### **2. ciclo II:**

- a)** Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e áreas afins;
- b)** Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e áreas afins, com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas;
- c)** Cursos de licenciatura nas áreas de conhecimento de Ciências da Saúde; Ciências Humanas; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Linguística, Letras e Artes; e
- d)** Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

#### **3. ciclo III:**

- a)** Cursos de bacharelado nas áreas de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e
- b)** Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.



## 4. O ENADE é obrigatório?

**Sim.** O Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. A participação do estudante habilitado ao Enade é condição indispensável ao seu registro da regularidade no histórico escolar, assim como para expedição do diploma pelo IFRR.

A situação de irregularidade do estudante junto ao Enade irá ocorrer quando o estudante:

- » Não comparecer ao Exame e não obter dispensa oficial conforme referência normativa;
- » Não preencher o Questionário do Estudante;
- » Tiver o registro de participação indevida na prova.



## 5. Quais estudantes deverão participar do ENADE?

### **Ingressantes:**

Aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do Enade, que estejam devidamente matriculados e tenham de zero a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso integralizada, até o último dia do período de retificação de inscrições.

### **Concluintes:**

**I** - de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições; e

**II** - de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado setenta e cinco por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições.



## **6. Quais os instrumentos básicos do ENADE?**

» Prova;

» **Questionário do Estudante:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade;

» **Questionário de Percepção de Prova:** destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade;

» **Questionário do Coordenador de Curso:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

## **7. O Questionário do Estudante é de preenchimento obrigatório?**

**Sim.** Pois, destina-se a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, é relevante para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. Além do mais, é condição para que o estudante tenha acesso ao local de prova.

## **8. Quais as responsabilidades do estudante habilitado ao ENADE?**

**I** - preencher o cadastro do estudante;

**II** - informar, quando pertinente, necessidades de atendimento especial, específico ou especializado, para sua efetiva participação na prova, conforme regulamentação específica;

**III** - preencher o Questionário do Estudante; e

**IV** - consultar local de aplicação de prova.

## 9. Como solicitar a dispensa do ENADE?

Os estudantes convocados que não compareçam aos locais de aplicação de prova designados pelo Inep poderão, nos termos de regulamentação específica, solicitar dispensa de prova, nas seguintes hipóteses:

- I - ocorrência de ordem pessoal;
- II - compromissos profissionais;
- III - compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade; ou
- IV - ato de responsabilidade da instituição de educação superior.

a) As solicitações de dispensa referentes aos motivos elencados nos itens I e II deverão ser apresentadas diretamente pelos estudantes no Sistema Enade.

b) As solicitações de dispensa referentes aos motivos elencados nos itens III e IV deverão ser apresentadas diretamente pela instituição de educação superior no Sistema Enade.

## 10. Como é realizado o enquadramento dos cursos no sistema ENADE?

É de responsabilidade exclusiva da instituição de educação superior e será realizado pelo Procurador Educacional Institucional. O enquadramento dos cursos poderá ser realizado pelo Inep, quando da existência de lista de códigos de classificação de cursos de graduação atualizada e da sua efetiva implementação no cadastro de cursos mantidos pelo Ministério da Educação.

## 11. Em casos de dúvidas sobre o ENADE, saiba com quem falar:

<b>UNIDADE</b>	<b>SETOR</b>	<b>CONTATO</b>
Campus Amajari	Departamento de Ensino-DEN	den.amajari@ifrr.edu.br
Campus Boa Vista	Diretoria de Ensino-DIREN	diren@ifrr.edu.br
Campus Boa Vista Zona Oeste	Departamento de Ensino-DEN	den.cbvzo@ifrr.edu.br
Campus Novo Paraíso	Departamento de Ensino-DEN	Ensino.cnp@ifrr.edu.br
Reitoria	Coordenação de Controle de Informações Institucionais- CCII	pi@ifrr.edu.br
Reitoria	Pró-reitoria de Ensino	proen@ifrr.edu.br



***Elaboração:***

Coordenação de Controle de Informações Institucionais- CCII-PRODIN

Diretoria de políticas de Desenvolvimento de Ensino-PROEN

Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis-PROEN

Departamento de Graduação do Campus Boa Vista- DEG



REITORA DO IFRR  
**Nilra Jane Filgueira Bezerra**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Sivaldo Souza Silva**

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
**Aline Cavalcante Ferreira**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**Emanuel Alves de Moura**

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO  
**Roseli Bernardo Silva dos Santos**

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
**Romildo Nicolau Alves**

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA  
**Joseane de Souza Cortez**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
**Isaac Sutil da Silva**

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO  
**Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AMAJARI  
**Pierlângela Nascimento da Cunha**

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM  
**Moacir Augusto de Souza**